



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

**SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE 30.AGOSTO.2011
PROPOSTA**

Foi o Município de Oliveira do Hospital recentemente confrontado com a informação veiculada pelo Presidente do Instituto Politécnico de Coimbra de que pretendia levar a efeito o encerramento da ESTGOH - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital.

Tal pretensão, já anteriormente assumida, mas sempre rejeitada pela forte resistência por parte da Câmara Municipal, foi agora materializada através de uma proposta apresentada em reunião do Conselho de Gestão que, tendo como corolário o encerramento da ESTGOH com efeitos já no ano lectivo 2011/2012, para o que, inclusivamente, foi solicitada a posição de S.E. o Secretário de Estado do Ensino Superior, se consubstanciava nos seguintes pontos:

1. Transferência da ESTGOH:
 - a) para a ESTeSC da Licenciatura Integrada em Qualidade, Ambiente e Segurança;
 - b) para o ISCAC das licenciaturas em Administração e Finanças e em Administração e Marketing;
 - c) para o ISEC das licenciaturas em Engenharia Informática e em Engenharia Civil e do Mestrado em Informática Aplicada;
2. Integração dos docentes com contratos válidos numa das escolas de Coimbra;
3. Integração dos estudantes destes cursos na ESTeSC, no ISCAC ou no ISEC;
4. Integração dos funcionários não docentes nos SP e nas UO de Coimbra;
5. Distribuição das vagas da ESTGOH pelas ESTeSC, ISCAC e ISEC;
6. Estudar a possibilidade de abrir na ESTGOH cursos que não dupliquem a oferta formativa nas áreas científicas já asseguradas pelas escolas de Coimbra.

Esta proposta foi aprovada no sentido de ser submetida ao Conselho Geral do IPC - Instituto Politécnico de Coimbra.

Na mesma reunião, ocorrida em 22 de Agosto, foi também votada favoravelmente uma proposta do Presidente do IPC de congelamento da dotação orçamental afecta à ESTGOH.

Perante a gravidade de tais medidas, o Presidente da Câmara Municipal desenvolveu um conjunto de contactos e diligências em ordem à defesa da manutenção da ESTGOH e dos interesses do Concelho de Oliveira do Hospital relacionados com o mesmo estabelecimento de ensino superior.



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

Desde logo, foi realizada uma reunião de urgência com o Presidente do IPC a quem foi claramente manifestada a inaceitabilidade de tais pretensões e a forte determinação para que as mesmas sejam alvo de resistência a todos os níveis ao alcance do Município de Oliveira do Hospital.

No dia seguinte, Quinta-Feira, dia 25 de Agosto, foi também concedida ao Presidente da Câmara Municipal uma audiência por S.E. o Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior, previamente solicitada com carácter de urgência, a quem tivemos a oportunidade de manifestar o descontentamento do Município perante a posição assumida pelo Presidente do IPC, tanto pela sua inoportunidade, quanto pelos efeitos irreversíveis que causaria ao desenvolvimento económico, social e cultural da região em que Oliveira do Hospital se integra e que, aliás, constitui a principal base de captação de alunos da ESTGOH.

Temos agora a informação quanto à posição do Ministério da Educação e Ciência, rejeitando liminarmente a pretensão do Presidente do IPC e afirmando designadamente no comunicado difundido na comunicação social que **“não pode dar a sua anuência ao encerramento da ESTGOH, nem à sua transformação nos termos propostos pelo Presidente do IPC ou noutros que, sob qualquer pretexto, conduzam ao mesmo resultado”**.

Sabemos, porém, que não obstante a posição oficial da tutela sobre o assunto, a proposta tendente ao encerramento da ESTGOH foi aprovada no sentido de ser apreciada no Conselho Geral do IPC, a ter lugar no próximo dia 9 de Setembro.

A persistência na intenção de encerramento da ESTGOH - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital assume-se como o maior retrocesso no desenvolvimento que foi conseguido para o Concelho de Oliveira do Hospital nas três últimas décadas e como uma medida de impacto avassalador em toda a Região Interior Centro, porquanto:

1. A ESTGOH foi criada pelo Decreto-Lei n.º 264/99, de 14 de Julho, conjuntamente com mais 8 escolas do ensino superior politécnico, tendo precisamente em vista contribuir para a reorganização e expansão da rede de estabelecimentos do ensino superior politécnico públicos e o aumento do número de vagas no ensino superior público.
2. A ESTGOH iniciou a sua actividade no ano lectivo de 2000/2001 com 90 alunos e duas licenciaturas, em instalações provisórias, adaptadas e cedidas pela Câmara Municipal de Oliveira do Hospital, no antigo Quartel de Bombeiros de Oliveira do Hospital.
3. Desde então, a Escola tem crescido em oferta formativa ao longo dos anos, estando actualmente com mais de 600 alunos distribuídos por 3



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

cursos de mestrado, 5 licenciaturas e 4 CET's - Cursos de Especialização Tecnológica.

4. A Câmara Municipal, desde a celebração do protocolo aprovado pela reunião da Câmara Municipal realizada em 17 de Abril de 2001, que estabeleceu as bases de colaboração entre a Câmara Municipal e o IPC tendentes à instalação da ESTGOH no antigo Quartel de Bombeiros e os termos em que a adaptação das instalações se deveria processar, realizou ao longo de vários anos uma parceria activa com o IPC consubstanciada, tanto na realização de obras de manutenção e ampliação das instalações, quanto na assunção dos encargos relativos às redes públicas de abastecimento de bens essenciais ao edifício, quanto também no envolvimento da ESTGOH na BLC3 - Plataforma para o Desenvolvimento da Região Interior Centro.
5. É inquestionável o efeito altamente positivo que a existência da ESTGOH tem para o Concelho de Oliveira do Hospital em particular e para a região envolvente em geral, de tal modo que quase 50% dos alunos são residentes no concelho de Oliveira do Hospital e seus limítrofes, sendo também certo que existe uma grande empregabilidade para os alunos formados pela ESTGOH, a que não é alheia a proximidade entre a oferta formativa e a procura de mão-de-obra qualificada por parte do tecido empresarial local.
6. A ESTGOH presta efectivamente um serviço de insubstituível importância para o desenvolvimento do concelho e da região, tendo sido criadas expectativas aos diversos legítimos interessados no seu funcionamento, desde alunos, pessoal docente e não docente, municípios da região e comunidade em geral, cujos direitos não podem agora ser frustrados por uma pretensão territorialmente egoísta e institucionalmente censurável a todos os títulos.
7. É também facilmente demonstrável que tal medida constituiria, na prática, a reedição de fenómenos de exclusão do direito de acesso ao ensino superior por parte das populações do interior, que se viveram há décadas atrás, na medida em que, face às condições económicas muito débeis da maioria das famílias da região, que não permitem custear os encargos de uma eventual transferência para uma das escolas de Coimbra, os alunos seriam inevitavelmente impedidos de concluir as suas formações e definitivamente perdidos pelo sistema de ensino.
8. O Concelho de Oliveira do Hospital tem ansiosamente aguardado pela obtenção de condições que permitam a criação das novas instalações da ESTGOH e, através das suas instituições representativas, tem desenvolvido todos os esforços, de forma tranquila, mas diligente e



MUNICÍPIO DE OLIVEIRA DO HOSPITAL
CÂMARA MUNICIPAL

reivindicativa, no sentido de que esse objectivo seja cumprido, quer através da aquisição pela Câmara Municipal do terreno destinado à sua implantação, quer através da realização do projecto de execução das mesmas instalações, quer ainda por intermédio das mais diversas diligências promovidas junto dos responsáveis governativos e das entidades gestoras dos meios de financiamento externo.

9. Porém, não pode agora, com a mesma tranquilidade, assistir a tentativas de encerramento da ESTGOH altamente lesivas dos interesses do concelho e da região, principalmente quando tais pretensões são fundamentadas em razões meramente orçamentais que, para além de não afectarem exclusivamente o Instituto Politécnico de Coimbra e as suas escolas, mas sim todo o sistema de ensino superior público, não encontram qualquer exemplo semelhante de encerramento de estabelecimentos localizados no interior do País, sendo verdade que, tal como o IPC, também os restantes institutos politécnicos têm em funcionamento diversas escolas disseminadoras da oferta de ensino superior nas regiões mais interiores do Continente.

Por tudo isto e porque estão decisivamente postos em causa os interesses de uma vasta região, que nos cabe também defender, para além daqueles que respeitam directamente à população do Concelho de Oliveira do Hospital e aos titulares de direitos efectivos no âmbito da ESTGOH, proponho que a Câmara Municipal aprove uma proposta a submeter à Assembleia Municipal de Oliveira do Hospital, no sentido de ser aprovado um Protesto quanto à intenção de encerramento, seja a que pretexto for, da ESTGOH - Escola Superior de Tecnologia e Gestão de Oliveira do Hospital e uma Moção de Reivindicação quanto à manutenção em funcionamento do referido estabelecimento do ensino superior público, os quais serão remetidos ao Presidente do IPC - Instituto Politécnico de Coimbra e aos órgãos representativos do Instituto, bem como a S.E. o Sr. Secretário de Estado do Ensino Superior, a S. E. o Sr. Ministro da Educação e Ciência e a S. E. o Senhor Primeiro Ministro.

Mais deliberou que este Protesto e esta Moção sejam levados ao conhecimento de Sua Excelência o Sr. Presidente da República, de Sua Excelência o Sr. Presidente da Assembleia da República e dos Grupos Parlamentares com representação na Assembleia da República.

Oliveira do Hospital, 30 de Agosto de 2011

O Presidente da Câmara Municipal,